



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1748 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.485.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **606/2023** de **28 de setembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.485.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)** a saber:

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

2.08.01 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

1.006 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00
Total por Ação:	650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	650.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.040 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.078 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos- PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO

2.087 - Realização dos Festejos Populares

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00
Total Suplementado:	1.485.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes.	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

2.08.01 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

1.007 - Construção, Reforma e Revitalização de Praças e Jardins

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00
Total por Ação:	650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	650.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - Reforma, Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.080 - Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.081 - Manutenção das Unidades Escolares

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00

Total Anulado: 1.485.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita Municipal
CPF: 030.151.046-67